



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018 – Autor: Ver. Ronaldo Onofre de Brito)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
“CAREM LIMA CARVALHO
QUEIROZ” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06
de dezembro de 2018, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

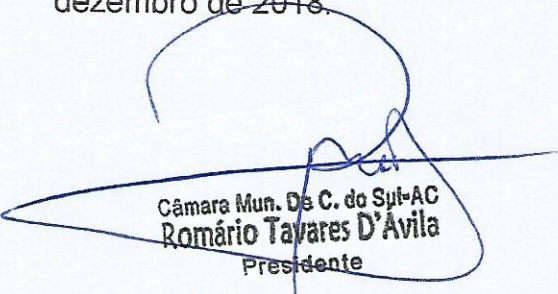
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Cruzeirense” a
ilustre Senhora **CAREM LIMA CARVALHO QUEIROZ**.


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 07 de
dezembro de 2018.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário